REGULAMENTO DO CONCURSO DE NATAL 2026 – PRESÉPIOS

Junta de Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova

Artigo 1.º

Objeto

1. A Junta de Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova promove o **Concurso de Natal 2026 – Presépios**, com o objetivo de incentivar a participação da população, valorizar as tradições natalícias e promover a criatividade e o espírito de comunidade na freguesia.
2. O concurso pretende igualmente contribuir para a decoração e valorização dos espaços da freguesia durante a época natalícia.

Artigo 2.º

Participantes

1. Podem participar no concurso pessoas singulares, famílias, grupos, estabelecimentos comerciais, instituições e outras entidades com ligação à Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova.
2. A participação é feita **por lugar**, devendo o presépio encontrar-se instalado dentro da área geográfica da Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova.
3. Só pode haver **um presépio por lugar.**

Artigo 3.º

Locais de participação

1. Os locais de participação devem estar **acessíveis ao público ou permitir a observação do presépio a partir de espaço público**, de forma a possibilitar a sua visita pelo júri.
2. Compete ao participante assegurar as condições necessárias para a visita e avaliação do presépio.

Artigo 4.º

Inscrições

1. As inscrições decorrem de **1 de novembro a 1 de dezembro de 2026**.
2. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Junta de Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova ou através dos contactos habituais da Junta.
3. No ato da inscrição deverão ser facultados:
    - Nome do lugar;

- Nome e contacto telefónico de um participante;
- Morada/local onde se encontra o presépio;
- Outros elementos que a Junta considere necessários para efeitos de organização do concurso.

4. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

Artigo 5.º

Características dos presépios

1. Os presépios são de tema livre, devendo, contudo, manter a sua ligação à tradição natalícia e representar o espírito próprio da época.
2. É permitida a utilização de diferentes materiais, técnicas e elementos decorativos, incluindo materiais reutilizados ou reciclados.
3. A dimensão, o estilo e os materiais utilizados ficam ao critério de cada participante.
4. A Junta de Freguesia não se responsabiliza por danos, furtos ou deterioração dos materiais utilizados pelos participantes.

Artigo 6.º

Júri

1. A avaliação dos trabalhos será efetuada por um júri constituído por **3 elementos**, designados pela Junta de Freguesia.
2. Sempre que possível, os elementos do júri não deverão ter qualquer relação direta com os participantes suscetível de comprometer a imparcialidade da avaliação.
3. O júri visitará os locais inscritos, em data ou datas a definir pela Junta de Freguesia, sem necessidade de permanência do participante no local.
4. Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

Artigo 7.º

Critérios de avaliação

Os presépios serão avaliados numa escala de **0 a 100 pontos**, de acordo com os seguintes critérios:

Critério	**Pontuação**
Criatividade	30 pontos
Originalidade	25 pontos
Harmonia e equilíbrio do conjunto	20 pontos
Espírito natalício e valorização da tradição	25 pontos
Total	**100 pontos**

1. Criatividade – 30 pontos

Será avaliada a capacidade de criar uma composição imaginativa, utilizando de forma criativa os elementos, materiais, iluminação e restantes recursos.

2. Originalidade – 25 pontos

Será valorizada a apresentação de soluções diferenciadoras, inovadoras ou pouco comuns, distinguindo-se dos modelos tradicionais sem perder a identidade do presépio.

3. Harmonia e equilíbrio do conjunto – 20 pontos

Será avaliada a organização dos diferentes elementos, a proporção, composição, decoração, iluminação e integração do presépio no espaço onde se encontra instalado.

4. Espírito natalício e valorização da tradição – 25 pontos

Será valorizada a capacidade do presépio transmitir o espírito natalício, a tradição e os valores associados ao Natal.

Artigo 8.º

Grelha de avaliação

Cada elemento do júri preencherá uma ficha de avaliação individual para cada presépio, atribuindo a respetiva pontuação em cada critério.

A classificação final de cada lugar participante resultará da **soma das pontuações atribuídas pelos elementos do júri**.

Artigo 9.º

Desempate

Em caso de empate na classificação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação obtida no critério **Criatividade**;
2. Maior pontuação obtida no critério **Espírito natalício e valorização da tradição**;
3. Maior pontuação obtida no critério **Originalidade**.

Mantendo-se o empate, caberá ao júri deliberar por maioria.

Artigo 10.º

Prémios

1. Será atribuído prémio ao lugar que obtenha a melhore classificação.
2. O prémio será um cabaz convívio.
3. O júri poderá, caso entenda existir mérito para tal, atribuir menções especiais.

Artigo 11.º

Divulgação

1. A Junta de Freguesia poderá divulgar fotografias e imagens dos presépios participantes através dos seus meios de comunicação, nomeadamente redes sociais e outros meios institucionais.
2. A inscrição no concurso implica a autorização para a realização e divulgação de imagens do presépio para efeitos de promoção e divulgação da iniciativa.

Artigo 12.º

Disposições finais

1. A participação no concurso implica a aceitação das normas constantes do presente regulamento.
2. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Junta de Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

Concurso de Natal 2026 – Presépios
Freguesia de Moreira do Rei e Várzea Cova

Lugar: _____

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Criatividade	30	____
Originalidade	25	____
Harmonia e equilíbrio do conjunto	20	____
Espírito natalício e valorização da tradição	25	____
TOTAL	**100**	____

Observações do júri:

_____

_____

_____

Elemento do Júri: _____

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura: _____